



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 110/2021, de 04 de março de 2.021.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função a servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2021, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, aos seguintes servidores:

1. Alexsandro Marcio Amaral Vieira
2. Antonio Carlos Paloschi
3. Aparecido Donizeti dos Santos
4. Joeverson Thiago Lázaro
5. Luciana Shibata
6. Luiz Carlos Ornaghi
7. Luiz Guilherme Alves de Oliveira
8. Marco Antonio Batista Gonçalves
9. Maria Helena Cadamuro
10. Miriam Beraldo Magalhaes Gonçalves
11. Roberto Paulini Clemente
12. Rômulo Rodrigues
13. Sidiney Aparecido de Lima
14. Sidney Lopes
15. Silvio Rogério Bontempo

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de março de 2.021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal